

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 21 - PCB

ATA

Ata da Convenção Estadual do Partido Comunista Brasileiro no Estado do Rio Grande do Sul. Realizada aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, situada na Rua Loureiro da Silva, número duzentos e cinquenta e cinco, às duas horas da tarde, instalou-se a Convenção Estadual com a presença da maioria dos convencionais e que designaram como presidente da presente convenção o senhor Edson Marcos Machado Canabarro, e que designou a mim, Nubem Airton Cabral Medeiros, para secretariar os trabalhos. A seguir assinaram os seguintes convencionais: Nubem Airton Cabral Medeiros, Edson Marcos Canabarro, José Vladimir Jobim Gonzaga, Giovanni Felipe Ernest Frizzo, Marianna Rodrigues Vitória, Raimundo Bertuleza, Isabella Filippini e Cleber Barcelos Soares. Em seguida, o Presidente Edson Marcos Machado Canabarro declarou instalados os trabalhos da presente Convenção Estadual e determinou a leitura da ordem do dia, previamente publicada na forma da lei, e apregoada, desde o dia 16 de julho do corrente ano, no quadro de avisos na sua sede, sita à Rua Jerônimo Coelho, 281, quarto andar, no Centro Histórico de Porto Alegre. Os pontos da ordem do dia são: Definição das coligações eleitorais, Definição das candidaturas do Partido para as eleições de 2018 e outros assuntos relativos a tais eleições. Após a leitura da pauta, o Senhor Presidente declarou aberta a CONVENÇÃO, colocando em pauta a ordem do dia, onde se passou a discutir e decidir sobre: 1) As propostas de celebração de coligações partidárias com outros partidos políticos para os cargos majoritários e proporcionais nas eleições estaduais de outubro de 2018; 2) A denominação das respectivas coligações partidárias; 3) A escolha da designação de representante para cada coligação partidária com atribuições de presidente de partido, para tratar dos seus interesses perante a Justiça Eleitoral, bem como dos respectivos delegados; 4) A escolha e a homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais; 5) Escolha dos números sob os quais os candidatos concorrerão; 6) Preenchimento de vagas remanescentes; 7) Limite de gastos de campanha, e 8) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral. Inicialmente, o Senhor Presidente colocou em pauta as propostas recebidas para celebrar coligação partidária, com as respectivas denominações, aos cargos majoritários e proporcionais neste Estado às eleições de 2018. Após a manifestação de diversos convencionais, as mesmas foram separadamente colocadas em votação e aprovadas por unanimidade dos convencionais. Passou-se, então, às deliberações sobre as candidaturas proporcionais. O Senhor Presidente homologou a aprovação e celebração das coligações partidárias para as ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS, com a denominação de INDEPENDÊNCIA E LUTA PARA MUDAR O RIO GRANDE, entre os seguintes partidos políticos: Partido Comunista Brasileiro e Partido Socialismo e Liberdade. Para concorrer ao cargo de senador, foi escolhido Cleber Barcelos Soares, que usará CLEBER SOARES como nome de urna, e concorrerá sob o número 212, cabendo ao Partido Socialismo e Liberdade a indicação do nome dos candidatos para os cargos majoritários para governador, vice-governador, uma das duas vagas para o cargo de senador, bem como os nomes de todos os candidatos às duas suplências de cada um dos dois candidatos a senador. Para representante da coligação majoritária junto à Justiça Eleitoral, o Partido Comunista Brasileiro no Rio Grande do Sul deixou a escolha de seu nome ao que for ou será decidido pelo Partido Socialismo e Liberdade. Passou-se, então, às deliberações sobre as candidaturas proporcionais. O Senhor Presidente homologou a aprovação e celebração das coligações partidárias para as ELEIÇÕES PROPORCIONAIS, com a denominação de INDEPENDÊNCIA E LUTA PARA MUDAR O RIO GRANDE, entre os seguintes partidos políticos: Partido Comunista Brasileiro e Partido Socialismo e Liberdade. Para concorrer ao cargo de deputado federal, foi escolhido Raimundo Bertuleza, que usará RAIMUNDO POTY como nome para urna, e concorrerá sob o número 2121. Para concorrer ao cargo de deputada estadual, foi escolhida Marianna Rodrigues Vitória, que usará MARIANNA RODRIGUES como nome para urna, e concorrerá sob o número 21021. Para representante da coligação proporcional junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o nome que foi ou será apontado pelos convencionais do Partido Socialismo e Liberdade. O Senhor Presidente também informou a respeito do valor máximo de gastos de campanha definido pelo TSE, conforme Resolução n. 23.553/2017, para senador R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para deputado federal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e para deputado estadual R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ato contínuo, foi deliberado que a responsabilidade pela preparação da prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que deve tomar as devidas providências para entregá-la, no prazo estabelecido, à Justiça Eleitoral. Também, ficaram aprovado e delegado aos membros do Comitê Político Regional do Partido Comunista Brasileiro a competência e os poderes para promover o preenchimento de eventuais vagas remanescentes e a substituição de candidatos escolhidos nesta convenção. O Senhor Presidente apresentou aos candidatos escolhidos nesta Convenção orientações quanto ao pedido de registro de candidatura, esclareceu que conta disponível no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (www.tre-rs.jus.br), dentro do menu "Eleições>Eleições 2018", material de orientação relativo ao registro de candidaturas, entre eles, rascunho do RRC e Formulário de Declaração de Bens para o devido preenchimento pelos candidatos escolhidos na convenção, e, ainda, checklist onde está especificada a documentação que o candidato deverá entregar ao Partido. Nada mais havendo, a tratar e deliberar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Convenção Estadual, determinou a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para a produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais. O Senhor Presidente solicitou que, em cumprimento à legislação eleitoral vigente, a presente ata seja digitada, juntamente com a lista dos convencionais presentes, no sistema CANDEX, para encaminhamento à Justiça Eleitoral, em vinte e quatro horas após a realização desta convenção. Assim, depois de lida e aprovada, vai assinada por Nubem Airton Cabral Medeiros e Edson Marcos Machado Canabarro, respectivamente, Secretário da Convenção e Tesoureiro do Partido Comunista Brasileiro no Rio Grande do Sul e presidente desta Convenção Estadual, no dia 22 de julho de 2018, no município de Porto Alegre.

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

NUBEM AIRTON CABRAL MEDEIROS

EDSON MARCUS MACHADO CANABARRO

JOSE VLADIMIR JOBIM GONZAGA

GIOVANNI FELIPE ERNEST FRIZZO

MARIANNA RODRIGUES VITORIO

RAIMUNDO BERTULEZA

ISABELLA FILIPPINI

CLEBER BARCELOS SOARES

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Senador, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
212	CLEBER BARCELOS SOARES	060764370469	M

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
2121	RAIMUNDO BERTULEZA	064320202704	M

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
21021	MARIANNA RODRIGUES VITORIO	105172090400	F

Presidiu os trabalhos

Nome: EDSON MARCOS MACHADO CANABARRO

Cargo: PRESIDENTE